

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 494ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV - EXERCÍCIO 2025.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSERV, reuniram-se na sala de reuniões do IPSERV os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV. Presentes os Conselheiros; Presidente Carlos César Gonzaga, Vice-Presidente Luzia Cristina da Silva e a Secretária Josiani Lança de Azevedo. A Convocação para esta reunião, foi publicada no Porta Voz número 2777 de 23/09/25. O objetivo da reunião seria o de fiscalizar Contabilidade, a administração financeira e as Contribuições Previdenciárias, Acordos de Parcelamentos, verificação dos investimentos, dar parecer sobre os balancetes; dentre outros assuntos, tudo referente ao mês de **agosto** de 2025. Porém o Sr. Márcio Barros presidente do IPSERV, pediu a secretaria Sra. Gisele que fizesse uma solicitação ao presidente deste Conselho Sr. Carlos César Gonzaga para que ele "Sr Márcio" fizesse algumas colocações a respeito de alinhamento de atas. Então Carlos César, após consultar a equipe, respondeu concordando em ceder espaço na reunião para atender a necessidade da gestão do IPSERV. Para demonstrar a disposição de manter bom relacionamento, e a parceria que é prioridade deste Conselho com todos os parceiros, após consultar toda a equipe do Conselho, este espaço foi aberto atendendo a solicitação do Presidente Márcio. Porém Sr. Márcio, chegou na reunião acompanhado de outros cinco servidores que também compõem a equipe gestora do IPSERV. Além do Sr. Márcio A. O. Barros – Presidente IPSERV, participaram também da reunião e fizeram uso da palavra, Sra. Bianca Cardoso de S. P. Vidal – Diretora Executiva, Sra. Werlaine Cristina F. Moura – Controladoria-Ouvidoria, Juliane de M. Miziara - Chefe Departamento Financeiro, Beatriz A. de Moraes – Chefe Seção de Contabilidade, Rafael B. e Souza Superintendente Jurídico. Salientamos que as atas de números 485ª à 493ª, referentes as reuniões realizadas por este Conselho Fiscal presencialmente, de janeiro/25 à julho/25, foram entregues ao IPSERV. Porém, por iniciativa dos representantes do próprio RPPS, a partir da ata 489ª não

foram publicadas. O motivo do protelamento da publicação destas atas, está baseado na ausência da emissão do Parecer do Exercício de 2024, que deve estar acompanhando a ata 489ª. Este "Parecer" não foi concluído, porque o mesmo IPSERV que é o responsável pela entrega dos documentos a este Conselho para a realização do "Parecer", fizeram o encaminhamento dos referidos documentos com atraso, o que impossibilitou a entrega no tempo previsto em lei. Necessário esclarecer, que o motivo para não entrega desses documentos, é a ausência dos mesmos no envio mensal da empresa SONNER, que é a contratada do IPSERV para realizar estes serviços. Os referidos documentos recebemos para a reunião de 13/06/25, identificamos neles alguns valores inconsistentes, e os devolvemos ao departamento contábil para serem corrigidos. Recebemos finalmente após refeitas as inconsistências, na data de 30/06/25. Em relação a esta reunião, salientamos que o motivo da participação voluntária dos gestores do IPSERV, foi exatamente a redação aplicada às estas atas aqui agora comentadas. O presidente deste Conselho Fiscal Sr Carlos César, inicia a reunião manifestando boas vindas a todos, e abre espaço para as considerações dos gestores do IPSERV. Inicialmente o espaço foi tomado pelo Sr. Márcio Barros. Posteriormente foi percorrido por todos, e tendo colocações somente sobre o tema "Ata". Falaram dentre outros, sobre suas insatisfações com redação utilizada por este Conselho, também sobre números, sugestões para novas abordagens em relação a forma de criticar e cobrar temas diversos aos gestores do IPSERV, sobre o porquê do não encaminhamento para as reuniões de alguns tipos de documentos contábeis, dentre outras observações. Sr Márcio, em uma de suas falas, "argumentou que a lei não obriga o IPSERV a publicar balanço mensal". Observamos que a portaria MTP 1467/22, quando diz que as publicações bimestrais e quadrimestrais deverão compreender todas as informações do RPPS. Portanto se a instituição tem o domínio de todas as informações, a Conselheira Luzia sugeriu que fosse tudo formatado e assim o departamento contábil poderia fazer os balanços e disponibilizá-los para as reuniões. O tempo utilizado para as considerações dos participantes voluntários, foi de toda a reunião terminando às 12h, motivo que provocará a uma nova reunião extraordinária, para tratar dos assuntos que nesta deveriam ser discutidos. Os Conselheiros definiram como sendo o dia 06/10/2025 a Reunião Extraordinária. A participação em nossas reuniões, de pessoas do núcleo de interesse e preocupadas com a saúde do IPSERV, está sempre aberta; porém, contamos com a colaboração dos interessados, no sentido de nos posicionar

oficialmente e antecipadamente quando isto for acontecer, com previsão do tempo a ser utilizado, a quantidade de pessoas, os nomes dos participantes e o detalhamento do(s) temas(a). Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, lavram e assinam a presente.

Uberaba, 30 de Setembro de 2025.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

CONSELHEIROS FISCAIS

Carlos César Gonzaga
Presidente

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Secretária

PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Márcio Adriano O. Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de S. P. Vidal
Diretora Executiva IPSERV

Rafael Barbacena e Souza
Superintendente Jurídico

Werlaine C. F. Moura
Controladoria-Ouvidoria

Juliane de M. Miziara
Chefe Dep. Financeiro e Investimentos

Beatriz A. de Moraes
Chefe Seção Contábil